

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.

A Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 publicada no Jornal Oficial, do dia 01 de fevereiro de 2021, na página 09.

Onde se lê:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2021, por determinação do Exmo. Sr. Israel Jesus da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021**, com base no Art. 25, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de assessoramento nas respostas aos itens constantes das notificações mensal e anual do tcm/ba. assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias do tcm/ba, com a empresa **PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada a R Barão do Rio Branco, 05, Centro, Cruz das Almas - BA – BA, CEP 44380-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº13.472.009/0001-47, pelo valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: **07 de janeiro de 2021**.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o Art. 13, inciso III.

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Comissão Permanente de Licitação, em 07 de janeiro de 2021.

Izabel Oliveira Santana da Paz

Membro da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 03/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Objeto: Assessoramento nas respostas aos itens constantes das notificações mensal e anual do tcm/ba. assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias do tcm/ba

Prazo: **12 (doze) meses**

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2021.

Contratada: **PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Valor Global: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais).

CPL, 07 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Leia-se:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2021, por determinação do Exmo. Sr. Israel Jesus da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021**, com base no Art. 25, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de assessoramento nas respostas aos itens constantes das notificações mensal e anual do tcm/ba. assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias do tcm/ba, com a empresa **PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada a R Barão do Rio Branco, 05, Centro, Cruz das Almas - BA – BA, CEP 44380-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº13.472.009/0001-47, pelo valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: **11 de janeiro de 2021**.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o Art. 13, inciso III.

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, em 11 de janeiro de 2021.

Izabel Oliveira Santana da Paz

Membro da CPL

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 03/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Objeto: Assessoramento nas respostas aos itens constantes das notificações mensal e anual do tcm/ba. assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias do tcm/ba

Prazo: **12 (doze) meses**

Data da Homologação: 11 de janeiro de 2021.

Contratada: **PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Valor Global: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais).

CPL, 11 de janeiro de 2021.
